



Dispõe sobre a oferta de vagas para Mudança de Curso e Mudança de Turno, e condições para Reabertura de Matrícula e Seleção Simplificada após Abandono.

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, estabelece a oferta de vagas para Mudança de Curso e Mudança de Turno, e as condições para Reabertura de Matrícula e Seleção Simplificada após abandono, **para o 2º período letivo 2026.**

A solicitação deverá ser feita até 17 de julho de 2026, conforme calendário oficial da Universidade.

Início das aulas – 05 de agosto de 2026

1 Da Reabertura de Matrícula – Condições

- 1.1. Realizar a inscrição para a reabertura de matrícula, através do Portal do Aluno/requerimentos.
- 1.2. O aluno será vinculado ao currículo e turno vigentes.
- 1.3. Em caso de incompatibilidade curricular que possa comprometer o prazo de integralização do curso, caberá à Coordenação do Curso analisar a situação do aluno, estabelecer as equivalências ou dispensas de disciplinas e propor o enquadramento curricular que não incorra em prejuízo acadêmico para o aluno.

2 Da Seleção Simplificada após abandono – Condições

- 2.1. Realizar a inscrição para a seleção simplificada, através do Portal do Aluno/requerimentos.
- 2.2. Disponibilidade para o curso e turno desejado.
- 2.3. Caso apresente pendências administrativas, entrar em contato com a Unicap, por meio dos **WhatsApp's: (81) 9.8250-3410 / 9.8190-6140 / 9.8139-1746.**

3 Da Mudança de Curso e de Turno

As solicitações serão analisadas com base nos critérios adiante apresentados, com prioridade para os alunos regularmente matriculados:

- 3.1. análise dos pedidos de alunos com Bolsa de Assistência Social, ProUni e FIES, pelo Departamento de Ação Social - DAS;
- 3.2. pagamento da taxa de R\$ 21,00 relativo à análise e ao trâmite do processo;
- 3.3. cumprimento das seguintes normas:
 - 3.3.1. **para mudança de curso:**
 - a) disponibilidade de vagas para o curso e o turno pretendidos, conforme tabela abaixo;
 - b) afinidade entre cursos, conforme regulamentação (Resolução nº 008/2008 – CONSEPE);
 - c) tempo hábil para integralizar o conteúdo do curso no prazo máximo permitido;
 - d) caso apresente pendências administrativas, entrar em contato por meio dos **WhatsApp's: 9.8250-3410 / 9.8190-6140 / 9.8139-1746.**

3.3.2. para mudança de turno:

- a) disponibilidade de vagas no turno pretendido, conforme tabela abaixo;
- b) alunos ingressantes em 2026.2, não terão direito à mudança de turno.

4 DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO E TURNO

Curso	Mudança de Curso			Mudança de Turno			
	VIRTUAL (EaD)	Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
Administração - Bacharelado		20		20	20		20
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado		20					
Ciência da Computação – Bacharelado		20		20			
Ciências Contábeis – Bacharelado				20			
Ciências Econômicas – Bacharelado				20			
Direito – Bacharelado		30		30	30		30
Engenharia Civil – Bacharelado				20			
Filosofia – Bacharelado			20				
Fisioterapia – Bacharelado		20					
Fonoaudiologia – Bacharelado				20			
Gestão de Recursos Humanos - EaD	10						
História - Licenciatura				20			20
Jornalismo – Bacharelado			20				
Letras (Português/Inglês) – Licenciatura				20			
Logística - EaD	10						
Nutrição – Bacharelado		20					
Psicologia – Bacharelado		20			20		
Publicidade e Propaganda – Bacharelado		20					

5 DOS PROCEDIMENTOS para Reabertura, Seleção Simplificada após abandono, Mudança de Curso e de Turno

- 5.1 As solicitações deverão ser realizadas pelo seguinte canal: **Portal do Aluno - opção: Secretaria/Requerimento.**
- 5.2. Em caso de menoridade, será necessária a autorização do responsável legal, que deverá ser anexada à solicitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 04 de maio de 2026.


Prof. Dr. Alexandre Soares Ramos
Pró-reitor de Graduação